

DECRETO N.º 068/98 DE 06 DE JULHO DE 1998

**"DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICA-
DO NO CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DDS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º.-Deixa de NOMEAR e EMPOSSAR o candidato GILMAR MOREIRA DA SILVA, aprovado e classificado em 6º (sexto) lugar no Concurso Público de Auxiliar de Serviços Gerais, por ser considerado DESISTENTE, perdendo a respectiva vaga, conforme Edital N.º 005/98 de 03 de Junho de 1.998, do Concurso Público.

ARTIGO 2º.-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º.-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Julho de 1.998

Registrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local de costume



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 068/98 DE 06 DE JULHO DE 1998

“ DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º.- Deixa de NOMEAR e EMPOSSAR o candidato GILMAR MOREIRA DA SILVA, aprovado e classificado em 6º (sexto) lugar no Concurso Público de Auxiliar de Serviços Gerais, por ser considerado DESISTENTE, perdendo a respectiva vaga, conforme Edital N.º 005/98 de 03 de Junho de 1.998, do Concurso Público.

ARTIGO 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Julho de 1.998


Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local de costume


Julio Oliveira Filho
— SECRETÁRIO GERAL —